

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1662/2021

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e pela Portaria nº 520 de 03 de março de 2021, publicada no D.O.U de 04.03.2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100099/2021-26, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS MOURA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 6131062, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **30 de março de 2021**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00219.100099/2021-26.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 12/07/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2022868 e o código CRC FB82DAA7